



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM

INDICAÇÃO N.º 045 /2018.

Indico à mesa, após ouvir o plenário na forma regimental, aprovem a solicitação ao Exm^o. Prefeito Constitucional deste Município, Sr. Geovane Martins, no sentido de enviar a esta Casa um Projeto de Lei de implantação do PEMAQ no Município de Santa Terezinha – PE.

Do teor desta matéria dar-se ciência ao Secretário de Saúde Sr. Fabio Lucena de Andrade.

JUSTIFICATIVA:

O PMAQ-AB tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.


O programa eleva o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento. O programa foi lançado em 2011, em 2015 foi aprimorado com a participação de todas as equipes de saúde da Atenção Básica (Saúde da Família e Parametrizada), incluindo as equipes de Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas que se encontrem em conformidade com a PNAB.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2018.


Júnior Pereira da Silva
Vereador


José Lindomar Cordeiro Leite
Vereador


José Martins Neto
Vereador


Elisângela Mª de Lira Feitosa
Vereadora